

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

205/2023

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, à **viabilidade de substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas LED da Rede de Iluminação Pública da Rua do Empreendedor próximo ao Campus II da UNIFUNEC e da via de acesso da Rodovia Euclides da Cunha, haja visto que as mesmas estão queimadas.**

JUSTIFICATIVA:

A substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação por lâmpadas de LED é uma forte tendência, pois esta oferece diversas vantagens principalmente em termos de durabilidade, economia e qualidade da iluminação, além de trazer ao município uma modernização, otimização, expansão e operação a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a Rede de Iluminação Pública. Por se tratar de área industrial, comercial, e via de acesso a cidade é imprescindível que exista uma iluminação Pública de qualidade, como forma de auxiliar a todos a atingirem os seus destinos pretendidos, e desenvolver um trabalho de valorização no visual urbanístico do município.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de maio de 2023


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 05 / 23

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

15 MAIO 2023
PROT. Nº327

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)